



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA
DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA DISTRITAL,



CERTIDÃO

CERTIFICO em razão do meu cargo e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro de ocorrências desta Delegacia, às fls. ocorrência de nº 1161/2019, na mesma continha o seguinte teor: quinta-feira, 31 de outubro de 2019, nesta cidade de João Pessoa e na 8ª Delegacia Distrital, onde presente se encontra o Delegado Geraldo Batinga da Silva, às 13:00 horas, compareceu a Sra. Maria Alice Marques Pereira Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 1 399.473 Seds/PB, CPF nº 733.606.274 - 15, brasileira, natural de João Pessoa/PB, casada, com 49 anos de idade, filho de José Marques Pereira e de Josefa de Melo Pereira, do lar, residente à rua Manoel Tavares nº 1301, Campina Grande-PB, a qual notificou que, Na noite do dia 29 de agosto do ano fluente, por volta das 19:00 horas aproximadamente, se conduzia na garupa da motocicleta marca Honda – POP, de placa 0GA 2322/PB, chassi nº 9C2JB0100JR108400, cadastrada em nome de Andreza Karla Marques Cardoso, conduzida por seu marido Isomar Cardoso da Silva, na rua São Luís, bairro do centro, regressando do trabalho e ao trocar de marcha bruscamente na subida de uma ladeira, perdeu o controle e assim, sofreu uma queda, consequentemente, a Notificante foi socorrida ao Hospital de Traumas Dom Luiz Gonzaga, onde foi submetido a procedimento cirúrgico, conforme Laudo Médico apresentado. Diante o exposto, solicita providências. O referido é verdade. Dou fé. Eu Everaldo Martins da Costa, Escrivão que o digitei.

João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

Everaldo Martins da Costa
Everaldo Martins da Costa
Escrivão de Polícia Civil

Maria Alice Marques Pereira Cardoso

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822102960800000029052149>
Número do documento: 20042822102960800000029052149

Num. 30229695 - Pág. 1

Dr .Anuar Murad Filho

Clinica Médica

C.R.M-PB : 8.742

*Dr. Anuar Murad Filho
Médico
CRM-PB 8742*

LAUDO MÉDICO :

A paciente MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO é portador do CID : S 82 proveniente de fratura de tornozelo esquerdo ocasionado por acidente de motocicleta tendo como seqüela um comprometimento de 50 % do membro afetado.

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :

Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

20-01-2020

Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

Rua : Antônio Rabelo Júnior N - 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090

Digitalizada com CamScanner



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB.
CNPJ: 08.778.268/0038-52
Data: 05/09/2019
NOME : Wagner Luiz Egito de Araujo



Número do Prontuário: 157008 DATA DA CIRURGIA: 05/09/2019

Número do Atendimento: 1979232 Clín: ORTOPEDIA 1 / Enf: 3 / Lei: 1

DESCRÍÇÃO CIRÚRGICA

Nome do Paciente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

Data da Internação: 29/08/2019

Atendimento: 1979232

Diagnóstico Pré-Operatório:

Diagnóstico Pós-Operatório: 0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOCÉLIO

Cirurgia: OSTEOSINTSE Data da Cirurgia: 05/09/2019

Equipe:

Cirurgião: ELDIMAN SOARES DE ARAUJO

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2: WAGNER LUIZ E DE ARAUJO

Aux 3:

Instrumentador:

Anestesista:

Tipo de anestesia:

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato: SIM

Acidente Durante Operação:

Descrição da Operação: 01 PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA

02 SSEPSIA E ANTISSEPSIA

03 APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS

04 INCISÃO EM FACE LATERAL E MEDIAL DE TORNOCÉLIO ESQUERDO + DISSECÇÃO

POR PLANOS + HEMOSTASIA

05 REDUÇÃO CRUENTA DA FRATURA + FIXAÇÃO COM PLACA 1/3 DE CANO 10 FUROS

EM MALÉOLO LATERAL + 02 PARAFUSOS ESPONJOSOS 40 EM MALEOLO MEDIAL

06 LAVADO DE FO COM SF

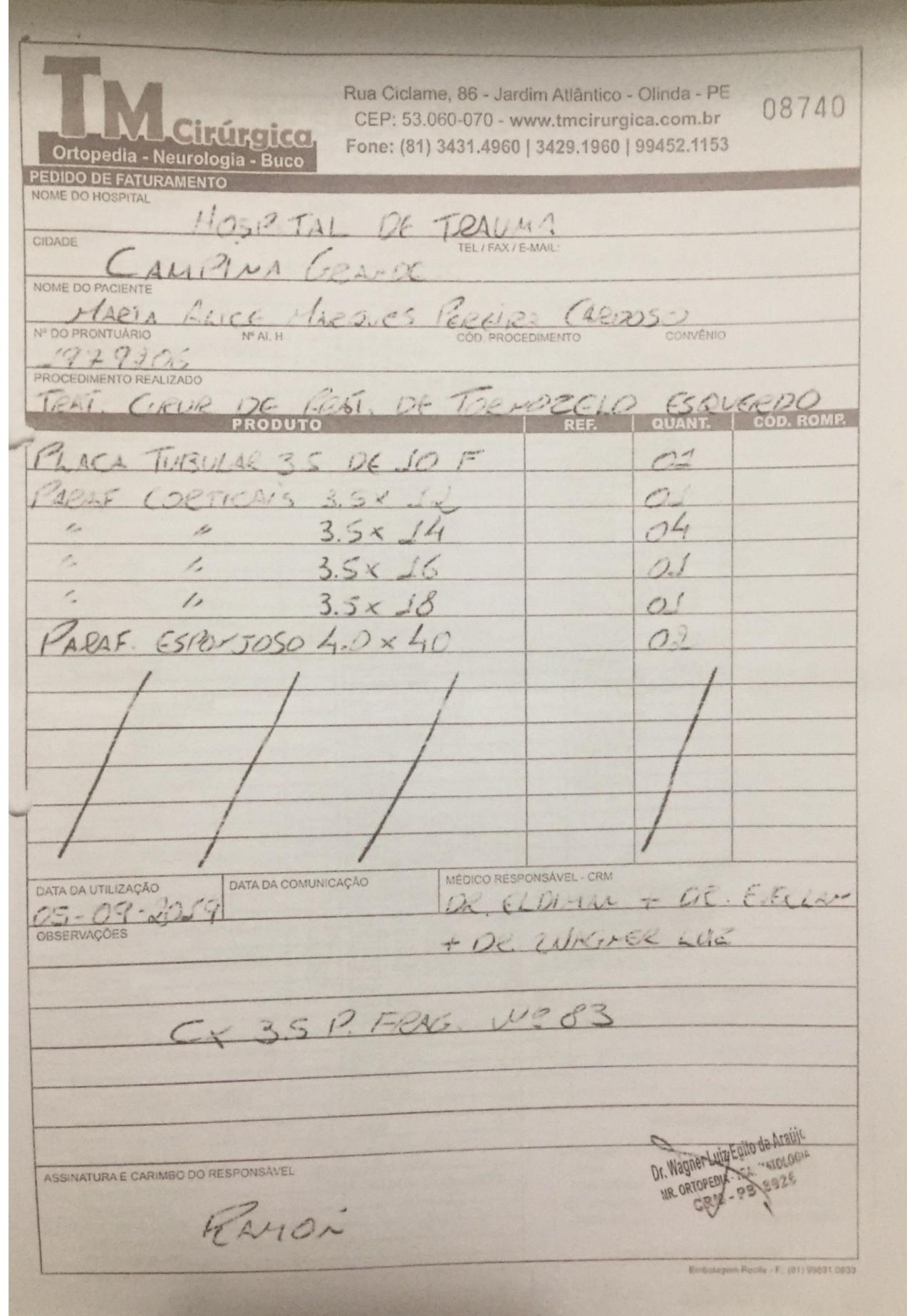
07 SUTURA

08 CURATIVO

Data 05/09/2019

Assinatura/Carimbo
Wagner Luiz Egito de Araujo
Jr. Wagner Luiz Egito de Araujo
M.R. ORTOPEDISTA
CRM / P.A. 8026





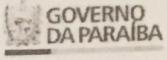
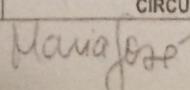
Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:31
<http://pj.e-justice.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004282210312230000029052151>
Número do documento: 2004282210312230000029052151

Núm. 30229697 - Pág. 1

NOTA DE SALA - CIRURGIA GERAL

PACIENTE: Maria Alice Manoel Pereira Cardoso - n. v 01.05.70					 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	
QI	LEITE	CONVÉNIO	IDADE	REGISTRO		
CIRURGIA TTO. cirúrgico, off. frases		SUS	49 anos	1979206		
Enferma de Tomozelo						
ANESTESIA		Dr. Edimilson da Cunha + Dr. Wagner (Ps.)				
Raquel + Sodáçao		Dr. Rosani				
INSTRUMENTADORA	DATA	INÍCIO	FIM			
Ramom	05/09/19	10h.30'	12h.30'			
Qtd.	MODIFICAÇÕES ANESTÉSICAS		FIOS	CÓDIGO		
01	Adrenalina amp.	Boisa Colostoma	Catgut cromado Sertix			
	Atropina amp.	Calet. p/ Oxyg.	Catgut cromado Sertix			
01	Diazepam amp.	Compressa Grande	Catgut cromado Sertix			
01	Dimore amp. 0,2mg.	Compressa Pequena	Catgut Simples			
01	Dolantina amp.	Colonoide	Catgut Simples Sertix			
01	Efrane ml	Dreno	Catgut Simples Sertix			
	Fenegam amp.	Dreno Kerr nº	Catgut Simples Sertix			
	Fentanil ml	Dreno Penrose nº	Cera p/ osso			
	Inova ml	Dreno Pezzer nº	Ethibond			
	Ketalar ml	Equipo de Macrogotas	Ethibond			
01	Mercaina 0,5% ml	Equipo de Macrogotas	Ethibond			
	Nubahin amp.	Equipo de Sangue	Fio de Algodão Sertix			
	Pavulon amp.	Equipo de PVC	Fio de Algodão Sertix			
01	Protigmine amp. Eclatina	Espadrapo Larco cm	Fio de Algodão Sutupak			
01	Protóxido l/m Andarax	Furacim ml	Fio de Algodão Sutupak			
	Quelicin ml	Gase Pacote c/ 10 unidades	Fila cardíaca			
	Rapifen amp.	H,O, ml	Mononylon 2.0114			
	Thionembutal ml	Intracath Adulito	Mononylon			
	Tracrium amp.	Intracath Infantil	Prolene Sertix			
Qtd.	MEDICAÇÕES		LÂMINA DE BISTURI	SOROS		
04	Agua Destilada amp.	01	Lâmina de Bisturi nº 23	Prolene Sertix		
01	Decadron amp.		Lâmina de Bisturi nº 11	Prolene Sertix		
09	Dipirona amp.	05	Lâmina de Bisturi nº 15	Vicryl Sertix		
01	Flexidol amp. FantaK	06	Luvas 7,0 Piso-	Vicryl Sertix		
	Fliebocortid amp.	06	Luvas 7,5	Vicryl Sertix		
	Geramicina amp.	06	Luvas 8,0	Vicryl Sertix		
	Glicose amp.	06	Luvas 8,5			
	Glucos de Cálcio amp.	06	Oxigênio l/m Plamín.			
	Haemacel ml.	06	Polifix C. Alcoolica			
	Heparema ml.	06	PVPI Degemante ml			
	Kanakion amp.	06	PVPI Tópico ml.	Qtde.	ORTSESE E PRÓTESE	
03	Lasix amp. Tanagrocc	06	Sabão Antiséptico	09	SG Normotérmico fr 500 ml	
	Medrolinazol.	06	Saco coletor Lixol/oxigeno		SG Gelado fr 500 ml	
09	Plasil amp. Neurilon	06	Seringa desc. 10 ml		SG Hipertérmico fr 500 ml	
	Prolamina	06	Seringa desc. 20 ml		SG Ringr fr 500 ml	
	Revivan amp.	06	Seringa desc. 05 ml	05	SG fr 500 ml Plamín.	
	Stupitanon amp.		Sonda			
02	Cefalotina 1g		Sonda folley	Qtde.		
02	Tenoxicam 20mg		Sonda Nasogárica	01	Placa c/ 10 furas 3,5	
			Sonda Uretral nº	07	Panglúster Cervical	
			Sterydrem ml	09	" " expander	
			Torneirinha			
			Vaselina ml			
			Gelcon 18			
Qtd.	MATERIAIS / SOLUÇÕES		Latesé	EQUIPAMENTOS		
03	Aguilha desc. 25 x 7	01	Latesé	(<input checked="" type="checkbox"/>)	Oxímetro de Pulso	
03	Aguilha desc. 28 x 28 40 x 12	01	Eletrodo	(<input type="checkbox"/>)	Foco Auxiliar	
	Aguilha desc. 3 x 4,5	03		(<input type="checkbox"/>)	Serra	
101	Aguilha p/ raque nº 25	03	Alga. Aut.	(<input type="checkbox"/>)	Eletrocautério	
05	Álcool de Enfermagem	03	Faixa Sonante	(<input type="checkbox"/>)	Desfibrilador	
	Álcool Iodado ml			(<input checked="" type="checkbox"/>)	Oxicardiograma	
04	Ataduras de Crepon 15cm			(<input checked="" type="checkbox"/>)	Cardiomonitor	
	Ataduras de Gessada			(<input checked="" type="checkbox"/>)	Perfurador Elétrico	
	Azul metílico amp.					
	Benzina ml					
CIRCULANTE RESPONSÁVEL						
 Maria José Téc. Enfermagem COREN-PB 250741						
MOD 066						

Digitalizada com CamScanner

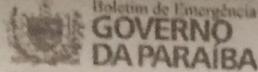
07/09/2019

HTCG-Painel Administrativo

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.266/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809
Boleto de Emergência (B.E) - Modelo 03

Data: 07/09/2019

NOME : Ana Maria Da Silva Anselmo



GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO DE ALTA

Nome do Paciente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

Data da Internação: 29/08/2019 Data da Alta: 07/09/2019

Registro: 1979232

Tempo de Permanência: -18138

Diagnóstico Inicial: 0408050497

Diagnóstico Final:

Principais Exames: EXAME CLINICO + RADIOLOGICO

Cirurgia: TRATAMENTO CIRURGICO FRATURA TORNOZELO

Data: 05/09/2019

Equipe:

Cirurgião: ELDIMAN SOARES DE ARAUJO

Aux 1: EULER FABRICIO ALVES CRUZ

Aux 2: WAGNER LUIZ E DE ARAUJO

Aux 3:

Aux 4:

Anestesista:

Medicamentos:

Infecção F.O: NAO

Coleta de Material: NAO

Resumo Clínico(História, Evolução, Terapêutica e Complicações):- PRESCREVO
CIPROFLOXACINO + ARFLEX RETARD + XARELTO. - ENCAMINHO À FISIOTERAPIA. -
FAR CAMINHO AO AMBULATÓRIO DE EGESSOS PARA RETORNO. - ORIENTAÇÕES
GERAIS + RETORNO IMEDIATO SE INTERCORRÊNCIAS. - FORNEÇO ATESTADO
MÉDICO. - ALTA HOSPITALAR.

Condições de Alta:: Melhorado

Dra. Ana Maria Da S. Anselmo
MR. Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 7825

Data: 07/09/2019

Assinatura/Carimbo
Ana Maria Da Silva Anselmo

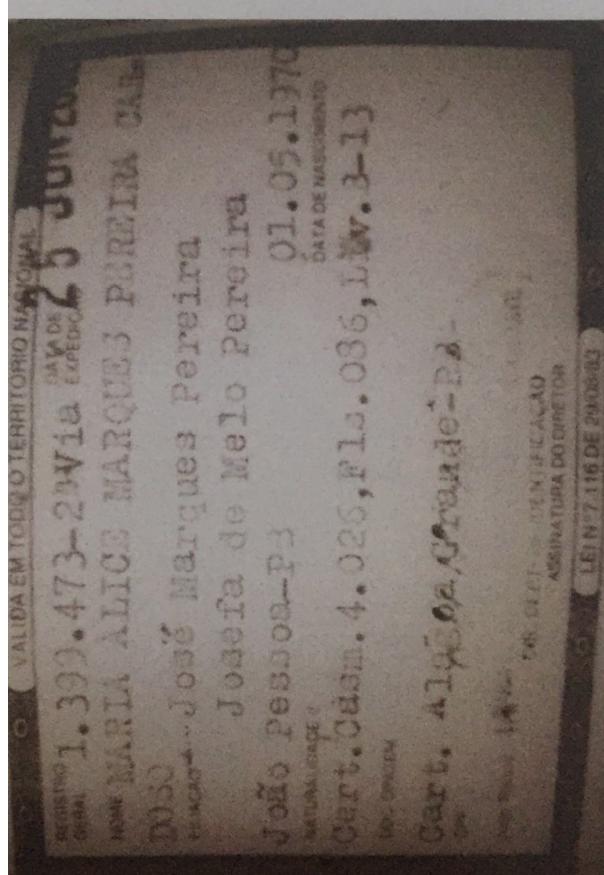
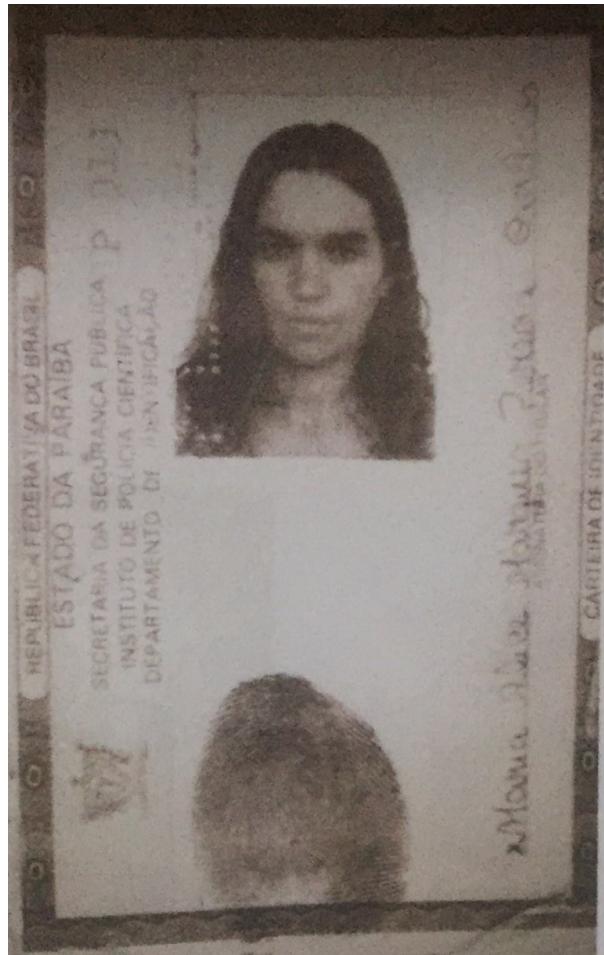
RESPONSÁVEL : Ana Maria Da Silva Anselmo

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822103199700000029052152>
Número do documento: 20042822103199700000029052152

Num. 30229698 - Pág. 1



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822103270700000029052154>
Número do documento: 20042822103270700000029052154

Num. 30229950 - Pág. 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

733.606.274-15

Nome

MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

Nascimento

11/05/1970



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822103270700000029052154>
Número do documento: 20042822103270700000029052154

Num. 30229950 - Pág. 2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

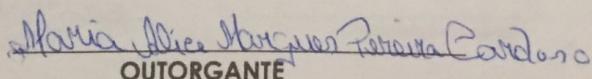
Maria Alice Marques Pereira Cardoso, Brasileira, Solteira, do Lar,
INSCrita no RG: 1399473-2^a VIA, Portadora do CPF: 733606274
IS Residente e domiciliada à AV: MANOEL TAVARES, 1301 A, ALTO
BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB., CEP: 58402548

OUTORGADOS: RENAN DE CARVALHO PAIVA, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 21.393, RUY NEVES AMARAL DA ROCHA, OAB/PB, nº 23.263; FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO, OAB/PB nº 22725 com endereço profissional sito na Av. Cel. Otto Feio da Silveira n 509, sala 202, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "*ad juditia et extra*", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este à outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

Campina Grande - PB, 06 de SETEMBRO de 2019 .


OUTORGANTE

• 083 3576-8728 / 98855-1045 / 987088728 |  renanpaivaadvocacia@gmail.com
Av. Cel. Otto Feio da Silveira, 509, sala 202, João Pessoa-PB

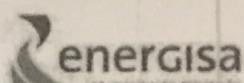


BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da vista faturada da energia elétrica N° 004.373.247



energisa
LGT - INICIAÇÃO REINTEGRADA
ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Asfora, 4799 - BR 230 - KM 158 - Três Irmãos
Campina Grande / PB - CEP 58423-700
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc. Est. 18.003.338-1

DADOS DO CLIENTE

IRENE DA SILVA SOUSA
AV MANOEL TAVARES 1301 A
CAMPINA GRANDE

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

4/161062-5

REFERÊNCIA

AGO/2019

APRESENTAÇÃO

09/08/2019

CONSUMO

158

VENCIMENTO

01/09/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 101,09

Acesse: www.energisa.com.br

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

CONTA PAGA - Data de Pagamento: 09/09/2019

Pagador: IRENE DA SILVA SOUSA CNPJ/CPF: 000.761.654-69

AV MANOEL TAVARES 1301 A - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 00000-000

Nosso-Número	Nr Documento	Data Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
31490360000047001	000161062201908	01/09/2019	R\$ 101,09	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA

08.826.596/0001-95

AV DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 4799 - BR 230 KM 158 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58423-700

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5

9

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:34

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822103344000000029052155>

Número do documento: 20042822103344000000029052155

Num. 30229951 - Pág. 2

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.20.04731/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 22/04/2020
Número da guia: 001.2020.604731 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866200000127 133409283180 520200430004 132004731015</p>			Valor final: R\$ 1.213,34

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.20.04731/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 22/04/2020
Número da guia: 001.2020.604731 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Promovente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			UFR vigente: R\$ 51,74
Detalhamento: 			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.213,34

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.3.20.04731/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 22/04/2020
Número da guia: 001.2020.604731 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/04/2020
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.034,80 Promovente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO - Taxa Judiciária: R\$ 177,19 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			UFR vigente: R\$ 51,74
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.213,34
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866200000127 133409283180 520200430004 132004731015</p>			Valor final: R\$ 1.213,34





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2020.604731

Data Vencimento: 30/04/2020

Data Emissão: 22/04/2020

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Valor da Causa: R\$ 11.812,50

Despesas Processuais: R\$ 0,00

Custas: R\$ 1.034,80

Taxa: R\$ 177,19

Total da Guia: R\$ 1.211,99

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 28/04/2020 22:10:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042822103418200000029052156>
Número do documento: 20042822103418200000029052156

Num. 30229952 - Pág. 2

SINISTRO 3200036601 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO LIFE

ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

CPF/CNPJ: 73360627415

Posição em 22-04-2020 21:12:15

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/02/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50





ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

7^a VARA CÍVEL

Processo nº 0807829-07.2020.8.15.0001

AUTOR: MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

DESPACHO

Vistos etc.

O benefício da gratuidade processual não tem por escopo livrar a parte dos custos de uma demanda, mas assegurar o acesso à Justiça aos que realmente necessitam desse instituto. Neste compasso, registre-se que o próprio texto constitucional assim preceitua: art. 5º: "LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita **aos que comprovarem insuficiência de recursos**" (grifado).

As circunstâncias detalhadas nos autos, bem como os documentos acostados pela autora, em princípio, não são suficientes para demonstrar que ela faz jus ao benefício da assistência judiciária, notadamente em face do novo CPC, o qual prevê diversas outras modalidades de pagamento das custas (*v.g.* de forma parcelada, em percentual reduzido).

Diante do exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial juntando aos autos provas aptas a demonstrar a alegada insuficiência financeira, por meio de DIRPF eou extratos bancários dos últimos três meses, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 290 do CPC).



Assinado eletronicamente por: ANDREIA SILVA MATOS - 05/05/2020 15:04:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050515043367100000029080664>
Número do documento: 20050515043367100000029080664

Num. 30261514 - Pág. 1

Campina Grande, data e assinatura digitais.

ANDREIA SILVA MATOS

Juíza de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDREIA SILVA MATOS - 05/05/2020 15:04:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20050515043367100000029080664>
Número do documento: 20050515043367100000029080664

Num. 30261514 - Pág. 2

**EXCELENTESSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 7^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Processo nº: **0807829-07.2020.8.15.0001.**

MARIA ALICE MARQUES PEREIRA CARDOSO, já devidamente qualificado nos autos supra, por seu procurador que a esta subscreve, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., requerer a JUNTADA DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (*CONTRACHEQUE*) em anexo.

Ademais, requer demostrada a declaração de hipossuficiência da parte autora através do documento acima mencionado, tendo como seu último exercício profissional, o de auxiliar de serviços gerais, recebendo o valor líquido de R\$ 887,81 (oitocentos e oitenta e sete reais) por mês no ano de 2020. Vale destacar ainda, que atualmente a parte autora se enquadra como pobre perante a lei, sendo demonstrado comprovação de hipossuficiência para pagamento de custas no processo, conforme exigência por parte deste Juízo.

Outrossim, não foi possível juntar mais documentos, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a qual a **Organização Mundial de Saúde – OMS** recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Campina Grande-PB, 07 de maio de 2020.

FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO

OAB/PB 22.725



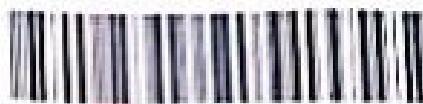


ALAGOA GRANDE PREFEITURA

CNPJ: 08.753.204/0001-05

Demonstrativo de Pagamento do Salário

Referente: 04/2020



Matrícula 3447	Name MARIA ALICE MARQUES PEREIRA	CPF 711.606.274-15	PIS/PASEP 170.61050.58.5	Dep. IRPF 0	Dep. I.F. 0	Banco 237	Agência 05777.0	Conta 25609-9
Orgão/Secretaria B0101 SEC DA CULTURA CONCLURSADOS	Data Admissão 21/05/1999	Últ. Férias/100%						
B0101 SEC DA CULTURA CONCURSADOS	Regime 1.1.1							
Cargo/Benefício 0005 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Tempo de Serviço 21 anos							
Nome do Instituto da Benefício	Mensagem Correspondente							12.37
Código	Descrição	Ref	Limite	Vantagens		Descontos		
1000	REF NOME RÉDIO			0		0		
1001	QUINQUENIO			0		0		
1013	HORAS EXTRA	4		0		0		
2100	INSS	30%		0		0		
2401	EMPRÉST CONSEL	30		0		0		
2400	CARTAO CRED CONSIGNADO	93		0		0		
		30		0		0		
Total de Vantagens	1.534,53	Total de Descontos	646,72	Mensagem geral: E tudo o que pedireis na oração, crendo, o receberes. (Mateus: 21.22)		Valor Líquido a Receber 887,81		
Mensagem individual:								
Data	Assinatura							

Digitalizada com CamScanner





**Poder Judiciário da Paraíba
7ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0807829-07.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária.

Como é cediço, em inúmeros feitos dessa natureza, a parte promovida não tem demonstrado qualquer intenção de fazer acordo em sessões de conciliação, o que só vem ocorrendo em Mutirões do DPVAT, razão por que deixo de designar a audiência conciliatória.

Cite-se, na forma legal.

Com o aporte da defesa, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Decorrido o prazo contestatório, *in albis*, voltem os autos conclusos para análise.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

Andreia Silva Matos

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ANDREIA SILVA MATOS - 14/08/2020 00:16:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081400160312400000031590714>
Número do documento: 20081400160312400000031590714

Num. 32998014 - Pág. 1